



O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002.

Considerando a necessidade de dar prosseguimento à instalação da Procuradoria-Geral Federal-PGF, conforme prevê o § 5º do art. 10 da Lei nº 10.480, de 2002;

Considerando que o cronograma de implantação gradativa da PGF prevê a instalação de Procuradoria Seccional Federal, quando o interesse público recomendar, resolve:

Nº 443 - DESIGNAR

EDUARDO FERNANDES OLIVEIRA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1379098, em exercício na Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS na cidade de Porto Alegre/RS, para representar a Procuradoria-Geral Federal na estruturação e instalação do Escritório de Representação da Procuradoria-Geral Federal no Município de Rio Grande/RS, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002.

Considerando a necessidade de dar prosseguimento à instalação da Procuradoria-Geral Federal-PGF, conforme prevê o § 5º do art. 10 da Lei nº 10.480, de 2002;

Considerando que o cronograma de implantação gradativa da PGF prevê a instalação de Procuradoria Seccional Federal, quando o interesse público recomendar, resolve:

Nº 448 - DESIGNAR

ADRIANA SOARES MUNHOZ, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 0149455, em exercício na Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS na cidade de Bagé/RS, para representar a Procuradoria-Geral Federal na estruturação e instalação do Escritório de Representação da Procuradoria-Geral Federal naquele Município, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 30 de maio de 2008

O **MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor LUIS SÉRGIO DE OLIVEIRA LOPES, em exercício na Corregedoria Setorial do Ministério da Educação, pelo período de 31 de maio a 07 de junho de 2008, com ônus limitado, para apresentar defesa da tese de seu doutorado na École des Hautes Études em Sciences Sociales - EHESS, em Paris, França (Processo nº 00190.015077/2008-50).

JORGE HAGE SOBRINHO

SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 132, DE 3 DE JUNHO DE 2008

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

EXONERAR

GISELE DA ROSA FAGUNDES, do cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Subsecretaria de Desenvolvimento de Aquicultura e Pesca, desta Secretaria.

ALTEMIR GREGOLIN

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 128, de 28 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de maio de 2008, Seção 2, pág. 4, onde se lê: "... MAURICIO ATHAYDE..." Leia-se: "... JOAQUIM MAURICIO DE ATHAYDE FILHO..."

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ESPECIAL

Processo nº 00008.000014/2008-19. Afastamento do País da servidora JURILZA MARIA BARROS DE MENDONÇA, Função Comissionada Técnica I, da Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, matrícula SIAPE 0757473, para participar da XXXII Período de Sessões da Comissão Econômica para América Latina e Caribe, que será realizada na cidade de Santo Domingo/República Dominicana, no período de 08 a 15 de junho de 2008, incluindo trânsito, com ônus. Autorizo, em 28 de maio de 2008.

Processo nº 00004.000769/2008-53. Afastamento do País da servidora PATRICIA LAMEGO TEIXEIRA SOARES, Gerente de Projeto da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, código DAS-101.4, matrícula SIAPE 2353645, para representar o Governo Brasileiro na 8ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos na Organização das Nações Unidas - ONU, que será realizada na cidade de Genebra/Suíça, no período de 03 a 07/06/2008, incluindo trânsito, com ônus. Autorizo, em 03 de junho de 2008.

PAULO DE TARSO VANNUCHI

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 2008

O **MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 3º, do Decreto nº 4.623, de 21 de março de 2003, e o que consta do Processo nº 21000.003455/2002-27, resolve:

Nº 509 - Art. 1º Designar, para compor o Conselho Deliberativo da Política do Café - CDPC, com mandato até 10 de novembro de 2008, os membros abaixo nominados, representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Ministério da Fazenda - MF:
a) Gilson Alceu Bittencourt (Titular); e
b) Evandro Fazendeiro de Miranda (Suplente);
II - Ministério das Relações Exteriores - MRE:
a) Carlos Márcio Bicalho Cozendey (Titular); e
b) Flávio Soares Damico (Suplente);
III - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC:
a) Welber de Oliveira Barral (Titular); e
b) Etelvina Maria Soares Carl (Suplente);
IV - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG:
a) Sidney de Freitas Gaspar (Titular); e
b) Sílvia Carlos do Amaral Silva (Suplente);
V - Conselho Nacional do Café - CNC:
a) Gilson José Ximenes Abreu (Titular);
b) Osvaldo Henrique Paiva Ribeiro (Suplente);
c) José Fichina (Titular); e
d) Carlos Alberto Paulino da Costa (Suplente);
VI - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA:
a) Breno Pereira de Mesquita (Titular);
b) Maurício Lima Verde Guimarães (Suplente);
c) Enio Bergoli da Costa (Titular); e
d) Antônio Luiz Figueira (Suplente);
VII - Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC:
a) Guivan Bueno (Titular); e
b) Almir José da Silva Filho (Suplente);
VIII - Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel - ABICS:
a) Edivaldo Barrancos (Titular); e
b) Mauro Moitinho Malta (Suplente);
IX - Conselho dos Exportadores de Café do Brasil - CECAFÉ:
a) Guilherme Braga Abreu Pires Filho (Titular); e
b) João Antonio Lian (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 257, de 2 de abril de 2008.

O **MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21000.004125/2008-44, resolve:

Nº 510 - Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar proposta de agenda estratégica do agronegócio café, com definição de planos, projetos e ações.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria será constituído pelos seguintes representantes:

I - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA:

- a) Manoel Vicente Fernandes Bertone;
b) Aginaldo José de Lima;
c) Lucas Tadeu Ferreira;
d) Thiago Siqueira Masson;
e) Cláudia Marinelli;
f) Sílvia Farnese;

II - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA:

- a) Breno Pereira de Mesquita;
b) Paulo José Buso Júnior;
c) Frederico de Almeida Daher;
III - Conselho Nacional do Café - CNC:
a) Jaime Junqueira Payne;
b) Lúcio Araújo Dias;
c) Cecília Guidi Marcolini;

IV - Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC:

- a) Guivan Bueno;
b) Almir José da Silva Filho;
c) Nathan Herszkowicz;
V - Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel -

ABICS:

- a) Edward Juzwiak;
b) Ruy Barreto Filho;
c) Mauro Moitinho Malta;
VI - Conselho dos Exportadores de Café do Brasil - CE-

CAFÉ:

- a) João Antônio Lian;
b) Guilherme Braga Abreu Pires Filho;
c) Michael Robert August Timm.

§ 1º O Grupo de Trabalho será presidido pelo Senhor Manoel Vicente Fernandes Bertone e pelo Senhor Lucas Tadeu Ferreira, nos seus impedimentos e ausências legais.

§ 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Senhor Aginaldo José de Lima.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá convidar servidores deste Ministério, bem como especialistas ou técnicos de notório saber acerca do tema, para auxiliarem nos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O **MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º inciso III, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 21026.000973/2008-96, resolve:

Nº 511 - EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de maio de 2008, com fundamento no artigo 34, da Lei nº 8.112/90, o servidor CARLOS EDUARDO DE SOUZA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1606545, do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

REINHOLD STEPHANES

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 28 de maio de 2008

O **MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Jornalista ADELIA PAIVA GONÇALVES DE AZEREDO, Assessora Especial para Comunicação da ACS/GM, Assessoria de Comunicação Social, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de acompanhar e assessorar o Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Reunião Extraordinária do Conselho Agropecuário do Sul - CAS, em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no período de 28 a 30.5.2008, com ônus para o(a) Gabinete do Ministro. (Processo nº 21000.004683/2008-18)

Em 3 de junho 2008

O **MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Economista CÉLIO BROVINO PORTO, Servidor da CONAB, à disposição deste Ministério, exercendo a função de Secretário de Relações Internacionais do Agronegócio da SRI, Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da 2ª Reunião do Comitê Consultivo Agrícola - CCA, Brasil/Canadá, em Ottawa, Canadá, no período de 15 a 19.6.2008, com ônus para o(a) SRI. (Processo nº 21000.004687/2008-98)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário HORYS FRIANÇA SILVA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio (SRI), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de compor a Delegação brasileira que participará da III Comissão Intergovernamental Brasil/Ucrânia de Cooperação Econômica, em Kiev, Ucrânia, no período de 3 a 7.6.2008, com ônus para o(a) SRI. (Processo nº 21000.004789/2008-11)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da III Reunião da Comissão Intergovernamental Brasil/Ucrânia de Cooperação Econômica, em Kiev, Ucrânia, no período de 3 a 8.6.2008, com ônus para o(a) SDA. (Processo nº 21000.004782/2008-91)

Alterar o período de afastamento do país da Fiscal Federal Agropecuária RAQUEL PEREIRA CAPUTO, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário (SDC), de 29.5 a 10.6.2008, para 31.5 a 11.6.2008, publicado no D.O.U. de 29.5.2008. (Processo nº 21000.004128/2008-88)